PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0088/2023 - DE 23/02/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 23 / 02 / 2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município de Rio Bananal/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de uma Sindicância para apuração das irregularidades e fatos conexos relatadas no processo nº 000682/2023, de 31/01/2023, nos termos do artigo 198 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011.

Artigo 2º - Criar Comissão para apurar os fatos mencionados no referido processo, designando os servidores efetivos para integrar a presente comissão, a saber:

Presidente: Breno Mauricio Pontini
Membros: Jocimar José Brum
Cesar Augusto Tercio Zamperlini
Setor Jurídico: Gustavo Sabaini dos Santos

Artigo 3º - O prazo para a apresentação do Relatório dos trabalhos da Comissão será de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do Presidente da Comissão e a critério do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Será concedida aos membros da presente comissão, gratificação por participação em comissão especial na forma do art. 103 da LC 001/2011.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração